

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SPNEGÓCIOS/2018  
CREDENCIAMENTO DE PRODUTORAS E ATIVAÇÕES DE MARCA  
“SÃO PAULO TECH WEEK 2018”**

CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA QUE APRESENTE PROPOSTA DE ATIVAÇÃO DE MARCA PARA A “SÃO PAULO TECH WEEK 2018”.

A São Paulo Negócios torna público, para ciência dos interessados, que está aberta para receber propostas de ativação de marca, que poderão integrar a programação oficial do Festival SÃO PAULO TECH WEEK 2018, que ocorrerá no período de 24 de novembro a 30 de novembro de 2018, devendo as proponentes interessadas no credenciamento de suas propostas, apresentarem-nas, assim como os documentos solicitados no item 5 no formato estabelecido no item 3 e nos termos aqui estabelecidos.

## **1. DAS CARACTERÍSTICAS DO FESTIVAL**

1.1 A SÃO PAULO TECH WEEK, festival de inovação e tecnologia promovido pela São Paulo Negócios, agência de promoção de investimentos e exportações da Prefeitura de São Paulo, com duração de 1 (uma) semana, promove dezenas de atividades e eventos gratuitos e pagos em diversos pontos da cidade de São Paulo. O festival busca proporcionar experiências através de atividades diversas relacionadas à tecnologia, inovação, empreendedorismo e startups. A programação será composta por atividades realizadas na cidade de São Paulo, entre os dias 24 e 30 de novembro de 2018.

## **2. OBJETIVO**

2.1 O presente edital tem por objetivo credenciar pessoa jurídica que manifeste interesse em integrar a programação oficial do festival “São Paulo Tech Week 2018” através da apresentação de proposta de ativação de marca com potencial de geração de recursos para o festival e o respectivo proponente.

2.1.1 Podem participar deste Chamamento pessoas jurídicas como produtoras de eventos, agências de marketing e comunicação, empresas de ativação de marca, agência de promoção, agências digitais, bem como qualquer outra entidade com iniciativa relacionada ao contexto da São Paulo Tech Week.

2.2 Dentre as possíveis iniciativas com potencial de criação de experiências de marca, estão eventos culturais, projeções, pocket shows, ações promocionais, teste de produtos, campanhas, *branded content*, eventos de rua, posicionamento digital, competições, desafios, eventos corporativos, bem como qualquer outra atividade que possa envolver a captação de recursos para a São Paulo Tech Week.

2.3 A proponente terá sua proposta analisada pela Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week 2018, com base nos critérios do itens 3.4 a 5 deste edital.

2.4 Os proponentes responsáveis pelos projetos escolhidos serão tratados como “Parceiros” da “São Paulo Tech Week 2018”.

2.4.1 Após a aprovação do Parceiro, será definido, entre as partes, um plano de trabalho visando alinhar as responsabilidades de cada entidade na realização da iniciativa, inclusive quanto a responsabilidade das partes na realização de atividades de prospecção de patrocínio e entregas de ativação de marca.

2.5 O logo da “São Paulo Tech Week 2018” deverá constar em todo material que acompanha a identidade visual do objeto de parceria utilizado no evento.

### **3. DO OBJETO**

3.1 Na proposta de ativação de marca deverão constar a proposta de execução bem como o orçamento, os custos necessários para a realização da mesma e descrição sobre estratégia de captação de patrocínios. O valor a ser despendido pelo(s) patrocinador(es) deverá constar no termo de parceria firmado pelas partes.

3.2 A proposta de ativação de marca, após aprovação pela SP Negócios, deverá estar em conformidade com a Lei de Cidade Limpa, no Decreto nº 52.062/2010 e outras regulamentações aplicáveis a eventos e atividades realizadas em espaços públicos.

3.3 As propostas de ativação de marca serão avaliadas pela Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week 2018, utilizando os critérios dispostos no item 3.6, para avaliação de sua conveniência e pertinência ao contexto do festival, devendo ser resguardado o interesse público.

3.4 O proponente e respectiva proposta de ativação será avaliado pela Comissão de Avaliação da “São Paulo Tech Week 2018” de acordo com os seguintes critérios:

- I. Compatibilidade entre a proposta e o escopo do festival
- II. Apresentação de Portfolio por parte da Empresa que demonstre a *expertise* na área
- III. Viabilidade e exequibilidade da proposta (plano de captação, recursos financeiros, humanos, materiais por parte da proponente)
- IV. Interesse público
- V. Adequação da proposta às normas de proteção do Consumidor, proteção da Criança e Adolescente, sanitárias, ambientais, de trânsito e de segurança, Lei Cidade Limpa e resoluções da CPPU sobre eventos na cidade, e outras normas eventualmente aplicáveis, conforme o caso.

3.5 As proponentes poderão também credenciar-se como parceiras da “São Paulo Tech Week 2018”, independentemente da apresentação de propostas de ativação de marca, se dispuserem de capacidade e interesse em desenvolver ativação de marca proposta pela São Paulo Negócios ou outro parceiro credenciado.

3.5.1 Neste caso, a proponente deverá apresentar, no que se refere aos critérios de avaliação de proposta de ativação, apenas o portfolio que demonstre a *expertise* na área, como consta no item 3.4 deste edital e os documentos relacionados à habilitação da proponente.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do chamamento pessoa jurídica que apresente proposta para participação na “São Paulo Tech Week 2018”, conforme previsto no item 4.2 deste edital, e que demonstre expertise para executar o projeto.

4.2 A proposta deverá:

- a) Estar de acordo com os objetivos da São Paulo Tech Week 2018;
- b) Possuir conteúdo que seja informativo e/ou estimule a participação de diversas pessoas, interação e experimentação de tecnologias e inovações.
- c) Indicar, no mínimo:
  - Breve descrição do conceito da Ativação de Marca, com indicação de referências de ativações semelhantes
  - Descrição da experiência do proponente com a execução de projetos relacionados à proposta
  - Detalhamento do projeto (atividades, data, local, infraestrutura, público alvo, público estimado)
  - Plano de captação e lista de potenciais patrocinadores
  - Orçamento estimado para execução da proposta

4.3 Somente celebrarão termo de parceria com a São Paulo Negócios as proponentes que:

- a) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e seus anexos; e
- b) Sejam direta ou indiretamente responsáveis pela execução do objeto da parceria, e respondam legalmente pela ação.

4.4 Não poderão celebrar termo de parceria com a São Paulo Negócios as proponentes as que apresentem propostas de ativação de marca sectárias ou segregacionistas atinentes à raça, cor, sexo e religião.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Os interessados em participar deste chamamento deverão enviar sua proposta de ativação de marca no período entre 4 outubro e 5 de novembro de 2018, à Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week 2018 em formato eletrônico via o endereço de e-mail [sptw@spnegocios.com](mailto:sptw@spnegocios.com)

5.2 Após a seleção das propostas, os parceiros selecionados deverão enviar a seguinte documentação:

- I - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); e
- II - cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados, e da ata assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação, quando pessoa jurídica.
- III - Certidão negativa perante a Prefeitura do Município de São Paulo;

5.3 Os documentos solicitados deverão ser apresentados eletronicamente mediante cópias autenticadas, salvo os emitidos por intermédio da rede mundial de computadores (internet), que ficarão, não obstante, sujeitos, caso necessário, à respectiva conferência.

5.4 A seleção das propostas será processada e julgada pela Comissão Avaliadora da São Paulo Tech Week 2018, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.5 As propostas recebidas serão submetidas ao exame da Comissão Avaliadora da São Paulo Tech Week 2018 da seguinte forma:

5.5.1 Envio de toda a documentação requerida para o endereço de e-mail indicado no item 5.1.

5.5.2 A Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week 2018 avaliará, primeiramente, a proposta de ativação de marca. Estando esta em conformidade com os critérios apresentados no item 3.4, será solicitado à proponente a apresentação dos documentos de habilitação.

5.5.3 A Comissão Avaliadora da São Paulo Tech Week 2018 poderá, a qualquer momento, realizar diligências, sugerir reuniões de apresentação e alinhamento, e requerer informações adicionais, inclusive quanto à expertise e capacidade econômico financeira dos eventuais parceiros para honrar as obrigações assumidas.

5.6 A Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week dará retorno sobre a avaliação da proposta em até 10 (dias) úteis e, no caso de aprovação, informará os encaminhamentos para próximos passos.

5.7 Após avaliação de cada proposta e a habilitação de cada proponente, de acordo com a documentação no item 5, será publicada atualização da lista das empresas credenciadas como Parceiras da São Paulo Negócios para a realização do festival “São Paulo Tech Week 2018” no site: [www.spnegocios.com](http://www.spnegocios.com).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da São Paulo Tech Week 2018, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

6.3 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o evento e esclarecimentos sobre esse procedimento através do e-mail [sptw@spnegocios.com](mailto:sptw@spnegocios.com) ou pelo telefone (11) 4862 1737.

São Paulo, 09 de outubro de 2018

BEATRIZ PEREIRA GUSMÃO  
Diretora de Investimentos e Inovação  
São Paulo Negócios